



## Nota Oficial

Nº 002/2019 de 10/01/2019

A Federação de Atletismo do Amapá (FAAP) no uso das atribuições estatutárias que conferem a seu Presidente infra-assinado, as alíneas “c” do Artigo 43 do Estatuto Social e de acordo com as normas legais vigentes, através deste ato oficial leva ao conhecimento das **Entidades filiadas à FAAP**, mediante publicação simultânea no sítio eletrônico da FAAP, o que segue:

### I. Convocação para Assembleia Geral da FAAP

A **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, será realizada no dia **25 de janeiro de 2019**, às **18:00**, na sede da Federação, localizada na **Av. São Januário, 841, Muca**.

A assembleia Geral Ordinária será instalada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 18:00 horas**, com a presença da maioria simples dos componentes e, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 19:00**, para deliberar com qualquer número, salvo nas hipóteses em que é exigido determinado quórum, a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a) Apreciação e julgamento das contas, relativas ao exercício de 2018, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- b) Apreciação e julgamento do Relatório Anual da Diretoria relativo ao exercício de 2018 e assuntos gerais relativos à administração da atual presidência;
- c) Apreciação do Calendário anual de atividades desportivas da FAAP para 2019, por proposta da diretoria;
- d) Apreciação dos regulamentos dos campeonatos, torneios e demais competições promovidas pela FAAP em 2019;
- e) Aprovação dos índices para participação de campeonatos Norte-Nordeste no ano de 2019;
- f) Discussão e regulamentação da joia para filiação de entidades na FAAP;

Estão aptos a participarem da Assembleia Geral com direito a voz e voto em conformidade com os artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do estatuto da FAAP, os seguintes clubes/entidades filiadas:

- ✓ **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BEIRA RIO - AABR**
- ✓ **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRUNO MESQUITA - AEBM**
- ✓ **ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AAEPED**

Dilson Rodrigues Belfort  
Presidente da FAAP